PORTARIA Nº. 036/2020

DATA – 04/03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 17 de Fevereiro de 2020;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 16 de Março de 2020 à 14 de Abril de 2020, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2018 à 31 de março de 2019.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3348 de 07/03/2020 – Fls. 3A - Editais